



DELCON - COMAB

DELEGACIÓN DE CONTROL DE LA COMISIÓN MIXTA ARGENTINA - BRASILEÑA PARA EL PUENTE INTERNACIONAL SANTO TOMÉ - SÃO BORJA

Deliberação COMAB nº 01, de 09 de setembro de 2024

A COMAB, no uso de suas atribuições, delibera:

Art. 1º submeter à audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração e aos Estudos de Viabilidade, para concessão da Prestação dos Serviços de Gestão da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja/BR a Santo Tomé/AR (Ponte Internacional) e Complexo do Centro Unificado de Fronteira (CUF), incluindo sua recuperação, modernização, operação, manutenção e conservação.

Art 2º. Autorizar a divulgação no sítio eletrônico da COMAB, dos Avisos de Audiência Pública nº 001/2024 e nº 002/2024, anexos a esta Deliberação.

Documento assinado digitalmente



VIVIANE ESSE

Data: 09/09/2024 21:36:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Esse
Presidente da COMAB

Ricardo Botana
Secretário da COMAB